



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 04 de Junho de 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2024GAB/PREF

Araruna, 04 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido AVAILDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 025/2024GAB/PREF

Araruna-PB, 04 de junho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 043/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALTENIR ALVES PESSOA, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar da E.M.E.F. Prefeita Celeste Torres, Símbolo PMA-DEC-3, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Pavimentação de ruas no município de Araruna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T G DE SOUZA FILHO - R\$ 346.843,49. Fica desde já o vencedor do certame convocado para assinatura do respectivo contrato.

Araruna - PB, 04 de junho de 2024  
VITAL DA COSTA ARAÚJO - Prefeito